



PUBLICADA NO DIO/ES  
EM, 09/05/2022

**MUNICÍPIO DA SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 2.786, DE 6 DE MAIO DE 2022**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 2.656, DE 17  
DE MAIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e

CONSIDERANDO adequação na estrutura atual sob a forma de nova proposta de estruturação administrativa com a modificação da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação – SEPLAE passando a denominar-se Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO ser atribuição precípua da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia promover e executar políticas públicas e diretrizes afetas à Inovação e projetos científicos e tecnológicos,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 2.656, de 17 de maio de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - arquitetos urbanistas, engenheiros (todas as categorias) enquanto celetistas, estatutários, designação temporária, comissionados e, ainda, quando cedidos de órgãos ou entidades dos Poderes da União, dos Estados ou de outros Municípios para o Município da Serra, em conformidade com o disposto nos artigos 142 e 144 da Lei Municipal nº 2.360/2001, quando lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Habitação, Secretaria Municipal de Serviços, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Administração e Recursos Humanos, Secretaria Especial de Agricultura, Agroturismo, Aquicultura e Pesca, Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, o Departamento de Geoprocessamento da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia e na Secretaria de Saúde, conforme estabelecido pelo art. 10 da Lei Municipal nº 4.671/2017;

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo V do Decreto 2.656, de 17 de maio de 2018, que passa a vigorar na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 6 de maio de 2022.



**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>ANEXO V</b>			
<b>TABELA DE PONTUAÇÃO - GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICIT</b>			
<b>DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO - DEGEO</b>			
<b>CÓDIGO</b>	<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
V - 1	INSTRUÇÃO E/OU ORIENTAÇÃO TÉCNICA	ATENDIMENTO	15
V - 2	EXPORTAÇÃO DE DADOS (DWG, KML, PDF, JPG ENTRE OUTROS)	CAMADA	15
V - 3	INSERÇÃO DE NOVAS CAMADAS NO SGDB GEOSERRA (BASE CARTOGRÁFICA)	CAMADA	100
V - 4	ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO	DOCUMENTO	200
V - 5	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇO, PRODUTO, SOFTWARE, SISTEMA E/OU EQUIPAMENTO, QUANDO ESPECÍFICOS DE GEOPROCESSAMENTO	DOCUMENTO	600
V - 6	ESTUDO TÉCNICO PARA FUNDAMENTAR MINUTA DE DECRETO OU PROJETO DE LEI OU MENSAGEM DE LEI OU PORTARIA	DOCUMENTO	150
V - 7	SOLICITAÇÃO TÉCNICA, POR MEIO DIGITAL, DE DADOS CARTOGRÁFICOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PARA COMPOR A BASE DO MUNICÍPIO E/OU PARA ELABORAR MAPA ESPECÍFICO, VISANDO ATENDER A DEMANDA REQUISITADA	DOCUMENTO	25
V - 8	FERRAMENTAS DE ANÁLISE, GEOPROCESSAMENTO E DE SIMBOLOGIA COMPLEXA	FERRAMENTO	15
V - 9	ELABORAÇÃO DE GRÁFICOS A PARTIR DE DADOS CARTOGRÁFICOS E/OU PARA CONFEÇÃO DE MAPAS TEMÁTICOS OU ANALÍTICOS	GRÁFICO	150
V - 10	ANÁLISE E CONFERÊNCIA DE PRODUTOS CARTOGRÁFICOS E/OU SERVIÇOS PARA MEDIÇÃO DE CONTRATO	HORA	25
V - 11	DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES DE GEOPROCESSAMENTO	HORA	25
V - 12	EDIÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA	HORA	25
V - 13	GEORREFERENCIAMENTO DE ARQUIVOS (IMAGENS/DWG ENTRE OUTROS)	HORA	25
V - 14	GERENCIAMENTO DO WEBGIS	HORA	25





**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

V - 15	LEVANTAMENTO DE DADOS/INFORMAÇÕES E ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIO DE ELABORAÇÃO DE MATERIAL CARTOGRÁFICO	HORA	25
V - 16	GERENCIAMENTO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE GEOPROCESSAMENTO	HORA	25
V - 17	PUBLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAPA	HORA	25
V - 18	VETORIZAÇÃO DE DADOS/INFORMAÇÕES	HORA	25
V - 19	ELABORAÇÃO DE MAPA DE SÍNTESE/ANALÍTICO	MAPA	200
V - 20	ELABORAÇÃO DE MAPA TEMÁTICO (A PARTIR DE 6 CAMADAS)	MAPA	100
V - 21	ELABORAÇÃO DE MAPA TEMÁTICO (ATÉ 5 CAMADAS)	MAPA	50
V - 22	ELABORAÇÃO DE TABELA COMPLEXA E DE MULTIDADOS	TABELA	200
V - 23	ELABORAÇÃO DE TABELA DE COORDENADAS	TABELA	100
V - 24	LEVANTAMENTO E COLETA DE DADOS EM CAMPO	TURNOS DE TRABALHO (CADA 6h)	150
<b>PROJETOS DE INOVAÇÃO E DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL</b>			
V - 25	ELABORAÇÃO DE DESENHO E REDESENHO, ANÁLISE E REVISÃO DE FLUXOS DE PROCESSOS COM A METODOLOGIA BPM (ANÁLISE DE PROCESSOS DENEGÓCIO)	UNIDADE	400
V - 26	MAPEAMENTO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS	DOCUMENTO	600
V - 27	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO, PRODUTO, SOFTWARE, SISTEMA E/OU EQUIPAMENTO, QUANDO ESPECÍFICO PARA A ÁREA DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	DOCUMENTO	600
V - 28	ELABORAÇÃO DE MANUAIS TÉCNICOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	UNIDADE	450
V - 29	GERENCIAMENTO DE SISTEMAS INOVADORES DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS E SERVIÇOS DIGITAIS (AUTOMATIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, AJUSTE E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL)	HORA	25
V - 30	MINISTRAR CURSOS, TREINAMENTOS E PALESTRAS REFERENTE A INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E MELHORIA DE PROCESSOS	UNIDADE	250



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

V - 31	PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS, COMITÊS, COMISSÕES TÉCNICAS, CONFERÊNCIAS NÃO REMUNERADOS, REFERENTE A INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E PROCESSOS	UNIDADE	150
V - 32	GERENCIAMENTO OU IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	PROJETO	800
V - 33	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DIGITAIS	UNIDADE	150
V - 34	ELABORAÇÃO DE DASHBOARD, GRÁFICOS E CRONOGRAMAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	UNIDADE	150
V - 35	REUNIÃO JUNTO AS SECRETARIAS, COMUNIDADES E DEMAIS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA ASSUNTOS REFERENTE A INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, TÁTICO E OPERACIONAL	POR REUNIÃO	150
V - 36	FISCALIZAÇÃO OU GESTÃO DE CONTRATOS DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	UNIDADE	400